

Requerimento

Pedido de Informação

O Decreto Regulamentar Regional nº22/2011/A, de 17 de fevereiro de 2021 estabelece o regime jurídico da atribuição de apoios a conceder pelo departamento governamental com competência em matéria de agricultura, pecuária, florestas e desenvolvimento rural destinados ao desenvolvimento destas atividades na Região Autónoma dos Açores, dando seguimento à aplicação do Decreto Legislativo Regional nº31/2008/A, de 25 de julho

No âmbito da aplicação do art.º 19 e 20º do Decreto Regulamentar Regional nº22/2011/A, de 17 de fevereiro de 2021, vimos por este meio, através das disposições regimentais aplicáveis, solicitar as seguintes informações:

1. A) Cópia da ficha de aprovação dos apoios previstos na execução da Portaria nº506/2017, de 20 de abril de 2017, ou documento similar onde conste lista dos equipamentos a adquirir e ações a desenvolver;

B) Cópia do documento de controlo da execução da Portaria nº506/2017, de 20 de abril de 2017, conforme previsto art.º 19 e 20º do Decreto Regulamentar Regional nº22/2011/A, de 17 de fevereiro de 2021, onde conste fotos de verificação dos equipamentos adquiridos;

2. A) Cópia da ficha de aprovação dos apoios previstos na execução da Portaria nº 1061/2018, de 3 de julho de 2018, ou documento similar onde conste lista dos equipamentos a adquirir e ações a desenvolver;

B) Cópia do documento de controlo da execução da Portaria nº 1061/2018, de 3 de julho de 2018, conforme previsto art.º 19 e 20º do Decreto Regulamentar Regional nº22/2011/A, de 17 de fevereiro de 2021, onde conste fotos de verificação dos equipamentos adquiridos;

3. A) Cópia da ficha de aprovação dos apoios previstos na execução da Portaria nº2178/2019 de 13 de dezembro, ou documento similar onde conste lista dos equipamentos a adquirir e ações a desenvolver;

B) Cópia do documento de controlo da execução da Portaria nº2178/2019 de 13 de dezembro, conforme previsto art.º 19 e 20º do Decreto Regulamentar Regional nº22/2011/A, de 17 de fevereiro de 2021, onde conste fotos de verificação dos equipamentos adquiridos;

4. Em 2016 os membros da instituição em causa, nomeadamente a Senhora Ana Cristina Neves Leal, o Senhor Aldino Alves e o Senhor José Orlando Goulart dirigiram-se ao titular da Secretaria da Agricultura e Florestas, naquele momento, à sua sede na Horta, solicitando apoio jurídico ou apoio financeiro para um processo a decorrer em tribunal, e que a instituição acabou por perder, contra alguns dos seus associados. Solicitamos

informações sobre a existência ou não de registos na Secretaria da Agricultura do apoio prestado ou não, se este apoio de enquadra na execução das portarias anteriores, ou se foi pago, por parte da Secretaria da Agricultura, a algum advogado para defender a intuição em causa em algum processo em tribunal?

Horta, 10 de fevereiro de 2022

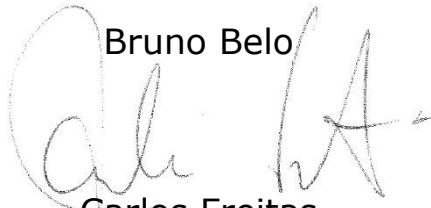
Os deputados



Marco Costa



Bruno Belo



Carlos Freitas



Alberto Ponte